



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

ATO ADMINISTRATIVO N° 02/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20229011

REF. Dispensa de Licitação n° 24.01.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na análise do orçamento anual, apuração do valor duodécimal a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal e o reflexo para os limites legais de aplicação de recursos.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e ASSEC - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N° 09.054.329/0001-00.0 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Antônio Robson Vieira da Silva Filho , CPF n° 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 24 de janeiro de 2022

Constantino P. M. Júnior
CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
VEREADOR PRESIDENTE - BIÊNIO 2022/2022